DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

PORTARIA
PORTARIAS.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 231/2026

"Dispõe sobre a nomeação temporária para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição durante período de afastamento médico, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V, da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento médico apresentado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sandra Madali Morais Santana, datado de 14 de setembro de 2026, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, programas e atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social durante o período de afastamento da titular;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Poliana Lopes Silva Dantas para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Campo Formoso, em substituição à titular Sandra Madali Morais Santana, durante o período de seu afastamento médico.

Art. 2º A substituição de que trata este Decreto vigorará pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **15 de setembro de 2026**, cessando automaticamente ao término do afastamento da titular, ressalvada eventual prorrogação ou alteração formalmente reconhecida pela Administração Municipal.

Art. 3º Ficam assegurados à Secretária Municipal interina, durante o período de substituição, os poderes e atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 17 de setembro de 2026.

ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: JJX0VUIM-A3DWODF9-3NDHYET6-K10MF1WH
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIAS

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO | SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL

PORTARIA Nº 033/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 009/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA – PROJETOS CONTINUADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de análise e seleção das candidaturas regularmente inscritas no referido Edital, realizada pela Comissão responsável, em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade, a transparência e o regular prosseguimento das etapas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Resultado da Etapa de Seleção do Edital nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O resultado de que trata esta Portaria apresenta as candidaturas analisadas, suas respectivas pontuações e situações, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 009/2026.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias para interposição de recursos contra o resultado da etapa de seleção, contado na forma prevista no Edital nº 009/2026, devendo os interessados observar os procedimentos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 4º. Encerrado o prazo para interposição de recursos e concluída a análise dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o resultado correspondente, observadas as demais etapas previstas no Edital nº 009/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Bahia, 14 de setembro de 2026.

Ismael Pereira da Silva
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. Nº 234/2025

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL Nº 009/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA – PROJETOS CONTINUADOS

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	NOTA	RESULTADO
GRUPO CULTURART	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,16	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE LAGE DOS NEGROS	COTA	75,83	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO GTU GRUPO DE TEATRO UTOPIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,16	SELECIONADO
ASSOCIAÇAÕ CULTURAL RAIZES E ASAS - ACRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	_____	NÃO SELECIONADO (FALTAM: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA ATUAL DE 2026)

CAMPO FORMOSO, BA – 14 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 010/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO FORMOSO – "CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL" – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CAMPO FORMOSO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando as disposições constantes no Edital nº 010/2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Edital nº 010/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Campo Formoso – "Cultura Viva do Tamanho do Brasil" – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com Recursos Remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de seleção das candidaturas, realizada pela Comissão responsável, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

CONSIDERANDO o encerramento da fase recursal referente ao resultado da etapa de seleção e a análise dos recursos eventualmente apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital nº 010/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Campo Formoso – "Cultura Viva do Tamanho do Brasil" – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com Recursos Remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Art. 2º. O Resultado Final da Etapa de Seleção consta no Anexo Único desta Portaria, contendo a relação das candidaturas avaliadas, suas respectivas pontuações, classificação e situação, conforme resultado consolidado após o encerramento da fase recursal.

Art. 3º. A classificação no Resultado Final da Etapa de Seleção não dispensa o cumprimento das demais etapas, requisitos e obrigações estabelecidos no Edital nº 010/2026, especialmente aqueles referentes à etapa de habilitação, quando aplicável.

Art. 4º. Os candidatos selecionados deverão observar os prazos, documentos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 010/2026 para prosseguimento às etapas subsequentes do certame.

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Bahia, 17 de setembro de 2026.

Ismael Pereira da Silva
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Dec.234/2025

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 010/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO FORMOSO

"CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL"

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

INSTITUIÇÃO/ GRUPO	NOTA	RESULTADO FINAL
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE LAGE DOS NEGROS	100	SELECIONADO
GRUPO CULTURART	99,3	SELECIONADO
COLETIVO TEATRAL MECENAS	78,0	SELECIONADO
COLETIVO SUSSURROS DISTANTES	75,3	SELECIONADO
TERREIRO DE OGUM	74,0	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PEQUENOS ARTESÃOS DA VILA ENCANTADA	74,0	SELECIONADO